

PORTARIA Nº 27.477/2020

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL a servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B

Item	Nome	Cargo
1.	LIVIA BRASIL MONTEIRO	Fisioterapeuta

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2020.

Balneário Camboriú, 21 de dezembro de 2020.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito